

ATA DA 69ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 17 dias do mês de novembro de 2023, das 09h00 às 13h00, na sede do IPT. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110.

Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ernesto Avelar Neto, Ivan Stagliano Ismael e Otávio Ramos dos Santos, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa), Maria Josefa Pupato (analista da Secretaria de Governança Corporativa) e os convidados Liedi Legi Bariani Bernucci (Diretora-Presidente), Francisco S. Outeda (Contador – Controladoria), Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeira e Administrativa - DFA), Luciana Casciny Pacifico – Gerente da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos e Fabricio Goncalves Torres – Presidente Interino do Comitê de Conduta e Integridade, além de representantes da empresa de auditoria independente RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Eliane Tânia Resmini, Marcio Renan de Araujo Pinho e Ricardo Rodrigues da Silva.

Ordem do dia:

- 1) Posse do novo membro;
- 2) Plano de Trabalho 2024 do COAUD;
- 3) Plano de Trabalho para 2024 da Auditoria Interna;
- 4) Demonstrações financeiras do 3º trimestre;
- 5) Avaliação do Contrato de Auditoria para 2024;
- 6) Relatório do 3º trimestre da Auditoria Independente;
- 7) Documentos Institucionais de Integridade (Programa de Integridade, Código de Conduta e Integridade, Regulamento de Tratamento de Denúncia e Regimento do Comitê de Conduta e Integridade;
- 8) Leitura das Atas dos Colegiados; e
- 9) Outros assuntos.

ANTONIO EDSON MACIEL DOS
SANTOS
Coordenador

ITANNA CAROLINE MOTA
DE OLIVEIRA
Secretária
Responsável pela Secretaria
de Governança Corporativa

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.